



RELAÇÃO DE CANDIDATOS

Candidatos Convocados		
Cargo: 107 AUXILIAR ADMINISTRAÇÃO		
Classificação	Candidato	Resultado
1	ANGELICA CASTELO BRANCO DE SOUSA	Aprovado
2	WELIO GUEDES BRANDÃO	Aprovado
3	ALLAN BOGES DA COSTA	Aprovado
4	GILMAR CARVALHO SOARES	Aprovado
5	ELAYNNE ANSELMO DOS SANTOS	Aprovado
6	RODRIGO BASTO DE CARVALHO	Aprovado
7	NAYARA DO NASCIMENTO ALVES	Aprovado
8	RADIMILA LUSTOSA ARNALDO	Aprovado
9	FERNANDA MASCARENHAS LOPEZ	Aprovado
10	POMPEU NOGUEIRA LUSTOSA NETO	Aprovado
11	MAURICIO DE SOUZA JÚNIOR	Aprovado
12	ERIVAN DOS SANTOS SOUSA	Aprovado
13	CLEBIO RODRIGUES DA SILVA	Aprovado
14	RAYANE NERES DA SILVA	Aprovado
Cargo: 108 TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
Classificação	Candidato	Resultado
01	NEUZIRENE LOPES DE CASTO	Aprovado
02	EUZAMARA GOMES FOLHA	Aprovado
03	TAMIREZ DOS SANTOS ROCHA	Aprovado
04	TAUANE LUSTOSA DO LAGO	Aprovado
05	AGNALDO ALVES ROCHA LUSTOSA	Aprovado
06	SILVANA ROSAL DA SILVA DIAS	Aprovado
07	SEBASTIANA BARBOSA DE LIMA	Aprovado
08	SUIANE PEREIRA LUSTOSA	Aprovado
09	EDIANE LEITE DE SOUSA	Aprovado
10	ANA PAULA DANTAS DE ARAÚJO	Aprovado
Cargo: 111 ASSISTENCIA SOCIAL		
Classificação	Candidato	Resultado
01	IRACEMA LOBATO DE CARVALHO CAVALCANTE	Aprovado
02	MARIA PEDINA LIMA DE ARAÚJO	Aprovado
Cargo: 112 ENFERMEIRO		
Classificação	Candidato	Resultado
01	JESSICA ANSELMO ALVES	Aprovado
02	ISADORA BATISTA LOPES FIGUEREDO	Aprovado
Cargo: 123 AGENTE DE CONTROLE INTERNO		
Classificação	Candidato	Resultado
01	AURELIANO GOMES DA SILVA JUNIOR	Aprovado
02	JÓAO PEDRO RODRIGUES DO LAGO DOS REIS	Aprovado

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 01 (uma) Foto 3x4;
- Cópia de Carteira de Trabalho – CTPS (frente e verso);
- Cópia do PIS/PASEP;
- Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:
 - CPF (duas cópias);
 - Cédula de Identidade (RG) ou de Órgão de Classe Profissional no caso de carreira regulamentada (duas cópias);
 - Título de Eleitor;
 - Comprovante de quitação eleitoral;
 - Certidão de casamento ou nascimento se for solteiro;
 - Certidão de nascimento dos filhos com até 18 (dezesseis) anos;
 - Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
 - CPF dos filhos com até 18 anos;
 - Certificado de reservista para os homens;
 - Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
 - Comprovante de Residência atual (duas cópias);
 - Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em órgão profissional.
 - Declaração/Relação de Bens assinado (modelo em anexo), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
 - Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na Administração Pública (modelo em anexo);
 - Termo de Interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato (modelo em anexo);
 - Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
 - Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício na Administração Pública (declaração em anexo);
 - Documentos para abertura de conta no Banco:
 - 2 cópias do CPF;
 - 2 cópias do RG;
 - 2 cópias do comprovante de residência.

ANEXO III

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS PARA OS CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

1. EXAME DE EXIGÊNCIA BÁSICA DE CARÁTER GERAL

(Continua na próxima página)

Monte Alegre do Piauí-PI, 08 de junho de 2020.


 Davinelson Soares Rosal
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ-PI
GABINETE DO PREFEITO

DECLARAÇÃO

Declaro, nos termos da Lei, nesta data, possuo os seguintes bens:

- () Não posso bens a declarar
 () Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo: Casa, apartamento ou terreno
 Endereço: _____
 Dada da aquisição: _____

Valor de aquisição Valor de venda atual

Tipo _____

Ano _____

Veículo _____

Data da aquisição Valor de aquisição Valor de venda atual _____

Outros _____

Fontes de renda _____

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

Local e data: _____

Assinatura do candidato

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito (a) no CPF sob o número _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste Poder.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Monte Alegre do Piauí-PI, ____ de _____ de 2020

Assinatura do Candidato

TERMO DE INTERESSE NO CARGO

Eu, _____, inscrito no CPF sob o número _____, frente à aprovação no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí-PI, confirmo o interesse de tomar posse no Cargo de _____, nos termos da legislação municipal em vigor.

Monte Alegre do Piauí-PI, ____ de _____ de 2020

Assinatura do Candidato

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito (a) no CPF sob o número _____, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função pública, não sofri penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Monte Alegre do Piauí-PI, ____ de _____ de 2020

Assinatura do Candidato

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL ALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 859/2020

MIGUEL ALVES-PI, 03 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza abertura de crédito especial, para inclusão de elementos de despesas e fonte de recursos afim de atender o que preconiza nota técnica STN nº11490/2019.

O Prefeito Municipal de Miguel Alves – PI

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica do Município e a autorização constante na Lei Orçamentária vigente, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial por superávit ao orçamento corrente, na forma do artigo 43, II, da Lei Federal 4.320/64, conforme abaixo especificado:

Funcional: 15.451.0043.1320.0000 – CONST E RECUPERAÇ DE CALÇAMEN E OUTROS LOG PUBLICOS

Categoria Econômica	Especificação	Fonte de Recurso / Código de Aplicação	Valor
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.990.05/115	R\$ 261.476,91

Funcional: 04.122.0005.2040.0000 – ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Categoria Econômica	Especificação	Fonte de Recurso / Código de Aplicação	Valor
3.1.90.13	Obrigações patronais	1.990.05/115	R\$ 250.000,00

Funcional: 12.361.0030.2202.0000 – ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Categoria Econômica	Especificação	Fonte de Recurso / Código de Aplicação	Valor
3.1.90.13	Obrigações patronais	1.990.05/115	R\$ 500.000,00
		TOTAL	R\$ 1.011.476,91

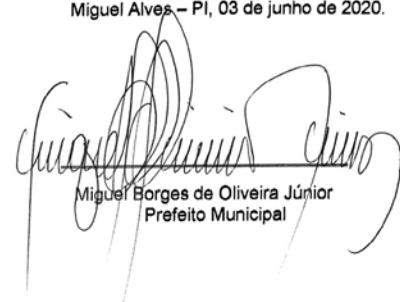
Art. 2º Os créditos abertos na forma do art. 1º serão cobertos com recursos provenientes de transferência da Cessão Onerosa do Governo Federal;

Art. 3º Os créditos abertos na forma descrita na presente lei não implicarão no limite definido no art. 7º, da Lei Municipal nº 355/2019.

Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo à suplementar as dotações inclusas por Crédito Especial em até 100% do valor aprovado.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos para o dia dois de Janeiro de 2020.

Miguel Alves – PI, 03 de junho de 2020.



Miguel Borges de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal